



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

ATA Nº 1.150/2025. (25.11.2025). Milésima Centésima Quinquagésima Sessão Ordinária realizada pela Câmara Municipal de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, em sua sede própria situada a Rua Alzirô Pedroso, nº 275, aos vinte e cincodias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (25.11.2025), com início às dezenove horas. Compareceu à Sessão a Senhora Vereadora e os demais senhores vereadores. Composta a Mesa Diretora, sob a Presidência do Vereador Osiel Gomes Alves, este saudou a todos os presentes e a população que acompanha pelas redes sociais e declarou aberta a sessão. O presidente deu início ao **Pequeno Expediente** que constou das seguintes matérias: Leitura, discussão e votação única da Ata nº 1.149/2025 (Milésima Centésima Quadragésima Nona Sessão Ordinária), realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura, discussão e votação única da Ata nº 017/2025 (Décima Sétima Sessão Extraordinária), realizada aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco. Colocada a ata em discussão nenhum vereador se manifestou. Colocada em votação, esta foi aprovada por unanimidade de votos dos presentes; Leitura do Ofício nº 458/2025 datado em dezessete de novembro de dois mil e vinte e cinco de autoria do executivo Municipal, encaminhando a esta Casa de Leis o Balancete Financeiro referente a outubro de dois mil e vinte e cinco; Leitura do Ofício nº 487/2025 datado em vinte e quatro de novembro de dois mil e vinte e cinco de autoria do executivo Municipal: Assunto: Convite para as Festividades de 30 (trinta) Anos de Fernandes Pinheiro; Leitura da Indicação nº 016/2025, de autoria do Vereador Emerson de Lara Borges – REPUBLICANOS. Que seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando que este providencie a reforma da cancha de bocha da sede do Município, construída próximo ao campo de futebol society, bem como a sua adequação para que possibilite a prática do esporte. A indicação foi encaminhada e incluída na ordem do dia para apreciação e deliberação nos termos regimentais. Encerrado o Pequeno Expediente, passou-se para a **Ordem do Dia**, que constou as seguintes matérias para serem apreciadas e deliberadas pelo Soberano Plenário. Discussão e votação única da indicação nº 016/2025 de autoria do Senhor Vereador Emerson de Lara Borges – REPUBLICANOS, na referida discussão o Vereador Emerson de Lara Borges fez o uso da Palavra, em um breve



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirô Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandespинheiro.pr.leg.br - Email: camarafeb@irati.com.br

relato comentou que a quadra de Bocha já existe algum tempo, porém precisa de melhorias e ressaltou que o pedido é antigo pelos praticantes da modalidade de Bocha, afirmando que o espaço encontrasse abandonado e sem condições de uso o que obriga os atletas a treinarem e competirem em outros municípios. Solicitou que o executivo realize a reforma necessária e pediu apoio dos demais vereadores para aprovação desta indicação. Colocado em única votação a indicação acimacitado aquafoi aprovado por unanimidade dos votos dos presentes. Em seguida constou a Terceira e Última Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 022/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 022/2025 para melhor esclarecimento de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, SÚMULA: Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029, do Município de Fernandes Pinheiro - Paraná. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente. Dando continuidade foi colocado em Terceira e Última Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 022/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido projeto não havendo o que se discutir, colocado em Terceira e Última Votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Dando continuidade à ordem do dia, foi incluído mais um projeto para apreciação, em Terceira e Última Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 023/2025 de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, Leitura da Súmula do Projeto de Lei nº 023/2025 para melhor esclarecimento de autoria do Senhor Oziel Neivert – Prefeito Municipal, datado em trinta de setembro de dois mil e vinte e cinco, SÚMULA: Estima a Receita e Fixa a Despesa do município de Fernandes Pinheiro – PR, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências. Após ser dispensada a leitura do mesmo de acordo com os demais Pares, devido a todos possuírem uma cópia e já ter sido lido anteriormente. Dando continuidade foi colocado em Terceira e Última Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 023/2025 de autoria do Executivo Municipal, sendo que o referido projeto não havendo o que se discutir, colocado em Terceira e Última votação foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Encerrada a Ordem do Dia, passou-se para o **Grande Expediente**, houve inscrição da vereadora Silvia da Luz Kopp Taborda, que fez uso da Tribuna, para fazer um convite do bingo benéfico em prol do



CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

Estado do Paraná

Rua Alzirio Pedroso, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000

CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239

www.fernandospinheiro.pr.leg.br - Email: camarafep@irati.com.br

menor Marcos Antônio Lossque encontrasse em tratamento em Curitiba. As demais falas dos Senhores Vereadores, se encontram nas gravações das transmissões, as quais podem ser acessadas através do Facebook e YouTube da Câmara. Antes de encerrar O Senhor Presidente, Osiel Gomes Alves comunicou os demais pares, plateia presente e cidadãos que nos acompanham pelas redes sociais que após alguns minutos iniciaria a Sessão Extraordinária conforme convocação do dia dezoito de novembro de dois mil e vinte e cinco para apreciação e deliberação dos Projetos de Leis nº 026/2025 e nº 027/2025 ambos de autoria do Executivo Municipal. Tendo sido cumprida a pauta e nada mais havendo a tratar, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão e determinou à Diretora da Secretaria que providenciasse a lavratura da presente Ata a qual, após lida, discutida e aprovada nos termos regimentais, vai assinada pelo vereador que secretariou a sessão, pelo senhor presidente e pelos demais vereadores.

Ver. Osiel Gomes Alves -
Presidente

Ver. José Humberto Bitencourt
Vice-Presidente

Ver. Amauri Pabis

Ver.ª Silvia da Luz Kopp Taborda

Ver. Emerson de Lara Borges

Ver. Rodrigo Pires Tribek
1º Secretário

Ver. Mauricio Ribeiro
2º Secretário

Ver. José Conrado Silveira

Ver. Marcos Lovato Dias de Lara